

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA – CDV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Licitação presencial Edital n. 04/2018 - modo de disputa fechado
Critério de julgamento: maior oferta de preço
Processo: n. 8644/2018
Data e hora da abertura: 17/12/2018 às 14:00 horas
Objeto: Concessão de uso de módulo comercial localizado na Escola Técnica de Teatro, Música e Dança (FAFI)

DA ABERTURA:

Aos 17 do mês de Dezembro de 2018 às 14:00 horas, na sala 711 da sede social da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria n. 10/2018, para processar a licitação n. 04/2018 conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

DOS FATOS:

O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Vitória e no endereço eletrônico www.cdvtoria.com.br/licitacao. Registra-se que até a presente data o Edital não fora objeto de impugnação e esclarecimentos. Registra-se, ainda, que não foi protocolado nenhum envelope contendo proposta e documentação para fins de participação nesta concorrência.

DAS DELIBERAÇÕES: Às 14:00 horas foi aberta a sessão, presentes apenas os membros da CPL e o Gerente de Concessões, Sr. Alexandre Dan. Dada à ausência de interessados na licitação, já ultrapassado 20 minutos do horário fixado no edital, declara-se a presente licitação deserta. Nada a mais declarar, deu-se por encerrada a presente sessão às 14h22min.

- assinado no original -

Presidente da CPL
Tatiana Britto

Géssica Oliveira de Amorim
Membro

Alvarez Marchito de Siqueira Filho
Membro

Presença de: Alexandre Dan
Gerente de Concessões

Secretaria da CPL: Ana Alzira Antonioli

iniciando-se o credenciamento. Feita a conferência da documentação exigida no edital, foi realizado o credenciamento do(s) seguinte (s) licitante (s):

número	nome do licitante/razão social	nome do representante
01		
02		
03		

Encerrado o credenciamento, foram recolhidos os envelopes n. 01 e n. 02, referentes à proposta de preço e habilitação, apresentados pelas licitantes. **Primeiramente, foram rubricados os fechos dos envelopes de habilitação dos participantes, a fim de resguardar a sua indevassabilidade.** Após, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, cujos documentos foram rubricados pela CPL e pelos presentes. A CPL examinou as propostas, verificando o atendimento aos requisitos formais, classificando-as na seguinte ordem decrescente de valor, de acordo com o critério de julgamento fixado no edital:

(Obs.: se tiver vícios nas propostas

A CPL examinou as propostas, verificando o atendimento aos requisitos formais e, ao detectar vícios sanáveis (item 12.4.1. do edital), quais sejam, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços, à inexecutabilidade ou ao valor excessivo de preços unitários quando o julgamento não é realizado sob o regime de empreitada por preço unitário e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações pré-existentes, desde que não alterem a substância da proposta, foi fixado prazo de 02 dias úteis para o licitante corrigir sua proposta sem alterar o valor final apresentado, exceto se oferecer preço mais vantajoso à CDV. Considerando a existência de licitante único, fica suspensa a presente sessão, como permitido no item 12.1.2 do edital, fixando desde já a data de ... para prosseguimento. Intimado neste ato o licitante.)

DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

A CPL realizou os procedimentos necessários à análise da efetividade da proposta apresentada por, no valor de R\$....., de acordo com os itens 4.1, 10.1 e 12.1 do edital. Ato contínuo, conforme previsto no art. 51,VI, da Lei 13303/16, a CPL passou à negociação do preço ofertado, **chegando ao valor final proposta de R\$..... (ou: ela foi infrutífera, mantendo-se as condições ofertadas na proposta de preço).**

Em seguida, foi procedida a abertura do envelope n.02 – documentos de habilitação - da licitante melhor classificada, qual seja,sendo os documentos rubricados pela CPL. Foram autenticados os documentos referentes à:.....

Ato contínuo, a CPL realizou os procedimentos necessários à análise dos documentos de habilitação apresentados, de acordo com o Anexo V do edital, conforme relatório anexo a esta ata (OBS: SE NÃO TIVER EMPREGADO, CONSTAR EM ATA EM RA~ZAO DE NÃO TER O fgts). Atendidas as exigências contidas no edital, fica adeclarada vencedora do certame, com proposta comercial (**final**) no valor de R\$.....

(ou para análise dos documentos de habilitação, a CPL comunica que a sessão será suspensa, como faculta o item 12.10.5 do edital, marcando desde já o seu retorno para o dia....ás...., quando será comunicado o resultado da análise de habilitação da empresa....., com a continuidade dos demais procedimentos estabelecidos no edital).

(Obs ; se vier aquela empresa, indicar desistência do recurso do outro processo)

(Considerando a existência de licitante único e não havendo, portanto, outras partes com interesse em recorrer, fica prejudicada a fase recursal. A CPL encaminha os autos ao Diretor Presidente da CDV, recomendando a adjudicação do objeto à licitante.....e para homologação do resultado, nos termos do item 14.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de abertura e julgamento do certame, da qual se originou esta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão, pela representante da licitante Deu-se por encerrada a presente sessão às...)

ou

Nos termos dos itens 12.12 e 13.1 do edital, fica concedido prazo recursal de 05 dias úteis, ficando desde já a licitante declarada vencedora, desde logo, intimada, sem necessidade de publicação, a apresentar contrarrazões em igual número, contados do término do prazo dos recorrentes, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os envelopes n. 02 (documentação de habilitação) das demais licitantes classificadas em 2º e 3º permanecerão lacrados sob a guarda da CPL. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de abertura e julgamento do certame, da qual se originou esta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão, pela representante da licitante . A Comissão informa que os demais atos e decisões serão oportunamente divulgados no site da CDV. Deu-se por encerrada a presente sessão às)

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

Participantes:

_____ e-mail de contato: _____